

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a retirada de entulho na rua Des. Gilson Mendonça, em frente nº 90, bairro Consolação, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se devido ao acúmulo de lixo e entulho que prejudica a circulação dos pedestres e cria ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos. Por este motivo, solicitamos a realização do serviço, a fim de proporcionar um ambiente higienizado para os moradores da região.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2025.071.097

Vitória, 26 de agosto de 2025.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 26/08/2025 16:20

Checksum: **9386CAF0A159FFAE8EDE6F62AF9385A6DA5E3847A3EDDF6536618B7F3B95C7BC**